



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 25 de julho de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº930 Ticket: 93000

I) Gabinete do Prefeito

DESPACHO

No que concerne ao requerimento protocolado sob o nº 33.741 de 29.06.17 **DECIDO:**

1- **Que as Barracas de alimentação e bebidas** deverão ser instaladas à partir da Rua Luiz Opusculo seguindo pela Praça José Inácio Diniz, **ficando expressamente proibido a venda de bebidas em garrafas de vidro;**

2- **Que as Barracas de vendas de vestuários, brinquedos e artigos de metal e plástico em geral** deverão ser instaladas a partir da Rua José Francisco Conceição seguindo pela Praça José Inácio Diniz.

Publique-se,
Cumpra-se.

Albertina/MG, 24 de julho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 34.087
Assunto: Alvará de Licença e funcionamento para barraca de Lanches e Bebidas em geral
Requerente: Ilio Firmino Borges
Deferido em: 21/07/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de julho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 34.063
Assunto: Alvará de Licença e funcionamento para barraca Bolos, Doces em geral, Água, refrigerantes e Cerveja
Requerente: Camila Cristina Rosa Pirolla
Deferido em: 24/07/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de julho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 34.065
Assunto: Alvará de Licença e funcionamento para barraca de Lanches, Espetos, Fritas e Bebidas em geral
Requerente: Luiz Donizete da Silva
Deferido em: 24/07/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de julho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 34.094

Assunto: Alvará de Licença e funcionamento para barraca de Fritas, Doces e Bebidas em geral
Requerente: Ana Livia Alves
Deferido em: 24/07/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de julho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 34.097
Assunto: Alvará de Licença e funcionamento para barraca de Doces em geral, Crepe Suíço, Churros e Água
Requerente: Atavante Brianti Neto
Deferido em: 24/07/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de julho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 34.119
Assunto: Alvará de Licença e funcionamento para barraca de Bebidas em geral.
Requerente: Carlos Eduardo Padilha da Silva
Deferido em: 24/07/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de julho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 34.124
Assunto: Certidão de Valor Venal
Requerente: Mauricio Nazareth Fileti
Deferido em: 24/07/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de julho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 25 de julho de 2017. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº930 Ticket: 93000

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 984, DE 24 DE JULHO DE 2017.

“Regulamenta o evento 4º Expoagro e 106º Festa em Louvor ao Senhor Bom Jesus que será realizado nos dias 28, 29, 30 e 31 de Julho e 01, 02, 03, 04, 05, e 06 de Agosto de 2017”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 33, I, “h” da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando a necessidade de se disciplinar a proteção e segurança dos munícipes e manter a ordem pública durante os eventos da **4º Expoagro e 106º Festa em Louvor ao Senhor Bom Jesus que será realizado nos dias 28, 29, 30 e 31 de Julho e 01, 02, 03, 04, 05, e 06 de Agosto de 2017,**

Decreta:

Art. 1º Fica expressamente proibido o uso e a venda de vasilhames de vidro nas imediações do evento e em seu entorno.

Art. 2º Fica proibido o uso de som automotivo e caixas de som nas imediações do evento, a fim de evitar focos isolados de som alto.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de Julho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
